

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica		Página: 1/2
Assunto: Procedimentos para retirada e encaminhamento de dispositivos eletrônicos (marcapassos, re-sincronizadores e desfibriladores)		Vigência: 07/01/2019

1. **OBJETIVO**

2. Descrever os procedimentos para retirada e encaminhamento de marcapassos, re-sincronizadores e desfibriladores implantados em pacientes que foram a óbito na instituição e submetidos a necrópsia ou, em casos de óbitos bem definidos, houver solicitação da família.

3. **ABRANGÊNCIA**

Técnicos de necrópsia, médicos patologistas, funcionários da secretaria do Laboratório de Anatomia Patológica e do Serviço de Marcapasso.

4. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

- 4.1 O técnico de necrópsia e o médico patologista, ao receberem o corpo de um paciente portador de marcapasso, re-sincronizador ou desfibrilador, tomam as seguintes providências para retirada do dispositivo, **antes de proceder à abertura do corpo para necrópsia** e com finalidade de o mesmo ser submetido a interrogação posterior caso seja necessário:

- 4.2 O técnico de necrópsia identifica o local da loja de implante do gerador, em geral abaixo da pele da região anterior do tórax.

- 4.3 Na presença de desfibrilador, por motivo de segurança, antes da manipulação o mesmo **deverá ser desativado com imã específico**.

- 4.4 Utilizando os EPIs adequados para ambiente de necrópsia (avental impermeável, luvas, óculos de proteção e botas de borracha), o técnico realiza incisão na pele acima do gerador e **com auxílio de chave adequada** solta os eletrodos (dois nos marcapassos e três nos re-sincronizadores). Traciona então o gerador para fora e o limpa, lavando-o em água corrente e secando-o. Identifica o gerador com a etiqueta de identificação do paciente e o número da necrópsia quando for o caso. Coloca então o aparelho dentro de um saco plástico e o guarda em caixa plástica, aguardando seu encaminhamento para interrogação e/ou descarte no Serviço de marcapasso do InCor.

5. **FLUXOGRAMAS**

- 5.1 Os aparelhos retirados aguardam o encaminhamento ao Serviço de Marcapasso, feito a cada três meses.

CONTINUA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica		Página: 2/2
Assunto: Procedimentos para retirada e encaminhamento de dispositivos eletrônicos (marcapassos, re-sincronizadores e desfibriladores)		Vigência: 07/01/2019

5.2 O funcionário da Secretaria do Laboratório de Anatomia Patológica elabora memorando de encaminhamento ao responsável pelo setor de marcapasso, listando todos os aparelhos que estão sendo encaminhados. Ao serem entregues no setor de marcapasso, esse memorando é assinado pelo funcionário que recebeu os aparelhos e uma cópia é mantida no arquivo da secretaria do Laboratório de Anatomia Patológica.

Elaborado por: Dra Vera Demarchi Aiello Médico chefe Revisado por: Dr Luiz Alberto Benvenuti Médico chefe	07/01/2019	Aprovado por: Dra Vera Demarchi Aiello Médico chefe	07/01/2019
--	------------	--	------------